

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.939.700,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3609	21601	Fundo Estadual de Saúde	1.939.700,00
TOTAL			1.939.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


MAURO LUIZ SAVI
Governador do Estado em exercício


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3609				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	276	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33901400	112	Não	NO	52.700,00	
						S	33903000	112	Não	NO	419.000,00	
						S	33903900	112	Não	NO	239.000,00	
						S	33909300	112	Não	NO	370.000,00	
10	302	276	2975	1000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO X - CENTRO	S	33903000	112	Não	NO	453.000,00	
						S	33903600	112	Não	NO	36.000,00	
						S	33903900	112	Não	NO	105.000,00	
						S	33909300	112	Não	NO	265.000,00	
TOTAL GERAL:											1.939.700,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	3609	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	3609	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde	
PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES		Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)			1,00